

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5780 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 14 de fevereiro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP 010/2022

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 010/2022, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 013/2022**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de profissional bacharel em direito, Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, para Prestação de serviços Jurídicos para servir ao Balcão de Justiça, nos Termos do Contrato de Cooperação Administrativa e instrumento aditivo ao Termo de Compromisso de Cooperação Técnica assinado em 16 de dezembro de 2011 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 620 de 20 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 20h semanal e Assessoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município com carga horária de 20h semanal, através do Profissional Bacharel em Direito Dr. **TARCISIO ERNESTO CORDEIRO CORREIA, OAB/BA nº 40641**, inscrito no CPF/MF Nº 011.946.105-60, único interessado que apresentou proposta conforme ATA e Resultado de Julgamento da CPL deste Município. O valor global para esta contratação será de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Item	Serviços	UNIDADE	QTD	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços Jurídicos para servir ao Balcão de Justiça, nos Termos do Contrato de Cooperação Administrativa e instrumento aditivo ao Termo de Compromisso de Cooperação Técnica assinado em 16 de dezembro de 2011 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 620 de 20 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 20h semanal	Mês	11	2.450,00	26.950,00
2	Assessoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município com carga horária de 20h semanal.	Mês	11	2.450,00	26.950,00
				TOTAL GERAL	53.900,00

Serra Dourada – Ba, 14 de fevereiro de 2022.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO DSP 010/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e nas disposições do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022, que tem como objeto a Contratação de profissional bacharel em direito, Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, para Prestação de serviços Jurídicos para servir ao Balcão de Justiça, nos Termos do Contrato de Cooperação Administrativa e instrumento aditivo ao Termo de Compromisso de Cooperação Técnica assinado em 16 de dezembro de 2011 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 620 de 20 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 20h semanal e Assessoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município com carga horária de 20h semanal, decide declarar vencedor do certame o profissional Bacharel em Direito abaixo descrito;

TARCISIO ERNESTO CORDEIRO CORREIA, OAB/BA nº 40641, inscrito no CPF/MF Nº 011.946.105-60 apresentou proposta com o valor global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) para prestação dos serviços conforme descrito abaixo;

Item	Serviços	UNIDADE	QTD	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços Jurídicos para servir ao Balcão de Justiça, nos Termos do Contrato de Cooperação Administrativa e instrumento aditivo ao Termo de Compromisso de Cooperação Técnica assinado em 16 de dezembro de 2011 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 620 de 20 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 20h semanal	Mês	11	2.450,00	26.950,00
2	Assessoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município com carga horária de 20h semanal.	Mês	11	2.450,00	26.950,00
TOTAL GERAL					53.900,00

Critério de Julgamento, Menor Preço Global.

Valor Global da Dispensa de Licitação: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) conforme Ata e proposta apresentada.

Serra Dourada/BA, 14 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO:

Andréia da Conceição Oliveira Souza
Membro

Luiz Roberto Teixeira da Silva
Presidente

Gelson Conceição dos Santos
Presidente CPL
Decreto nº 1/2022

ATOS OFICIAIS
